

Revista da
**Propriedade
Industrial**

Nº 2448
05 de Dezembro de 2017

Comunicados
Seção I





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Michel Temer

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS

Ministro da Indústria, Comércio Exterior e Serviços

Marcos Pereira

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Luiz Otávio Pimentel

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Industry, Foreign Trade and Services, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, c'est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère de l'Industrie, du Commerce Extérieur et des Services, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de la Industria, Comercio Exterior y Servicios, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendiendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnología y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Industrie, Handel und Dienstleistungen, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.





MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DIVISÃO DE CONTABILIDADE GERAL
SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO

COMUNICADO

Processos de Restituição Antigos e/ou sem dados para contato

Os requerentes dos processos de restituição de retribuição listados abaixo devem entrar em contato com o Serviço de Arrecadação do INPI, através do e-mail searc@inpi.gov.br, para atualização dos dados bancários.

Os processos cujos requerentes não estabeleçam contato no prazo de 60 dias corridos, contados a partir desta publicação, serão encerrados e arquivados.

Nº do Processo	Nº da GRU
52400.000704/03	3002346369970
52400.000641/08	230502244237
52400.003221/08	210800053591
52400.003834/05	230503237598 e 230503297539
52400.001873/08	230704593828

Fernando Cavalcante Pinheiro
Chefe do Serviço de Arrecadação





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

COMUNICADO

Processos de Restituição de Retribuição Deferidos

Segue abaixo a lista dos processos de restituição de retribuição deferidos. De acordo com a Resolução INPI 148/2015, após a publicação em RPI, o pagamento das restituições será feito em até 15 dias.

Nº do Processo	Nº da GRU		Nº do Processo	Nº da GRU
52400.126403/17	00000921705395545		52400.173717/17	00000231604655200
52400.105110/14	00000941307182996		52400.173721/17	00000231606904398
52400.102824/14	00000211401238316		52400.030124/17	00000231303134243
52400.051737/17	00000231700855176		52400.136769/17	00000221409801432
52400.176399/17	03158921707917423		52400.143196/17	00000231704389250
52400.172544/17	29409171709017917			

Fernando Cavalcante Pinheiro
Chefe do Serviço de Arrecadação





MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DIVISÃO DE CONTABILIDADE GERAL
SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO

COMUNICADO

Processos de Restituição de Retribuição Indeferidos

Segue abaixo a relação de processos de restituição de retribuição indeferidos. Segundo a Resolução INPI nº 148/2015, art. 19 § único, a partir desta publicação o requerente tem 30 dias corridos para interpor recurso contra o indeferimento, sob pena de arquivamento definitivo do pedido. Referência: Resolução INPI nº 148/2015 para os processos protocolados a partir de 12 de agosto de 2015; e Nota Procuradoria Federal-INPI/CJCONS nº 045/2009 e Decreto 20.910/1932, nos demais casos.

Eventuais recursos devem ser enviados para searc@inpi.gov.br com o assunto "Recurso Contra Indeferimento". Possíveis dúvidas podem ser enviadas para o mesmo endereço eletrônico com o assunto "Dúvidas Quanto ao Indeferimento".

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	NÚMERO DA GRU	MOTIVO DA NEGATIVA
52400.182472/17	231205734696	Espaço de tempo entre o pagamento e o pedido de restituição é superior a 5 anos. Negado conforme art. 1º do Decreto 20.910/1932 e art. 11, §2, da Resolução INPI 148/2015.
52400.184153/17	230904743998	Espaço de tempo entre o pagamento e o pedido de restituição é superior a 5 anos. Negado conforme art. 1º do Decreto 20.910/1932 e art. 11, §2, da Resolução INPI 148/2015.
52400.033630/12	220605474360	Espaço de tempo entre o pagamento e o pedido de restituição é superior a 5 anos. Negado conforme art. 1º do Decreto 20.910/1932.
52400.178089/17	431708900734	Foi solicitada restituição para guia isenta. Negado por carecer de objeto.
52400.144673/17	221705601884	Duplicidade alegada foi atestada, mas a guia objeto da restituição foi a utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.
52400.140566/17	221609142190	Duplicidade alegada foi atestada, mas a guia objeto da restituição foi a utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.
52400.092160/17	221409285230	Duplicidade alegada foi atestada, mas a guia objeto da restituição foi a utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.
52400.092164/17	221409285191	Duplicidade alegada foi atestada, mas a guia objeto da restituição foi a utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.
52400.093923/17	921704920298	Duplicidade alegada foi atestada, mas a guia objeto da restituição foi a utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.
52400.173180/17	221104475612	Assunto objeto da restituição está sendo tratado no processo 52400.008100/11.
52400.177996/17	3158861706867263	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.



52400.160432/16	3158861707928371	Guia pedida na restituição foi a utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.
52400.117319/17	221705211296	Duplicidade alegada não foi atestada e a guia pedida na restituição movimentou a máquina pública. Negado por não se enquadrar no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.
52400.117883/17	3158861706141114	Duplicidade alegada foi atestada, mas o valor total referente ao número de reivindicações do pedido de exame é superior ao somatório das duas GRU's. Negado por não se enquadrar na Resolução INPI 148/2015.
52400.085086/12	921108919404	Caso não é contemplado com a incidência do desconto. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/ Nº045/2009.
52400.083775/12	221204884573	Caso não é contemplado com a incidência do desconto. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/ Nº045/2009.
52400.078464/12	920905181680	Caso não é contemplado com a incidência do desconto. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/ Nº045/2009.
52400.082382/12	921113205309	Caso não é contemplado com a incidência do desconto. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/ Nº045/2009.
52400.082383/12	921005485681	Caso não é contemplado com a incidência do desconto. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/ Nº045/2009.
52400.083767/12	921100040896	Caso não é contemplado com a incidência do desconto. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/ Nº045/2009.
52400.082384/12	921007335474	Caso não é contemplado com a incidência do desconto. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/ Nº045/2009.
52400.080320/12	921003460932	Caso não é contemplado com a incidência do desconto. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/ Nº045/2009.
52400.085088/12	921105096318	Caso não é contemplado com a incidência do desconto. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/ Nº045/2009.
52400.085085/12	921103778659	Caso não é contemplado com a incidência do desconto. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/ Nº045/2009.
52400.078466/12	921001385658	Caso não é contemplado com a incidência do desconto. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/ Nº045/2009.
52400.078446/12	920805521048	Caso não é contemplado com a incidência do desconto. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/ Nº045/2009.
52400.082381/12	921113205295	Caso não é contemplado com a incidência do desconto. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/ Nº045/2009.
52400.082385/12	921009777784	Caso não é contemplado com a incidência do desconto. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/ Nº045/2009.
52400.078471/12	921001248529	Caso não é contemplado com a incidência do desconto. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/ Nº045/2009.
52400.083803/12	911101407270	Caso não é contemplado com a incidência do desconto. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/ Nº045/2009.
52400.083794/12	221102565134	Caso não é contemplado com a incidência do desconto. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/ Nº045/2009.
52400.079080/12	920905153148	Caso não é contemplado com a incidência do desconto. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/ Nº045/2009.
52400.078445/12	921004151976	Caso não é contemplado com a incidência do desconto. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/ Nº045/2009.
52400.082380/12	921003921662	Caso não é contemplado com a incidência do desconto. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/ Nº045/2009.
52400.010168/11	220503596431	Espaço de tempo entre o pagamento e o pedido de restituição é superior a 5 anos. Negado conforme art. 1º do Decreto 20.910/1932.
52400.002063/13	920708559095	Espaço de tempo entre o pagamento e o pedido de restituição é superior a 5 anos. Negado conforme art. 1º do Decreto 20.910/1932.
52400.048814/12	920703129009	Espaço de tempo entre o pagamento e o pedido de restituição é superior a 5 anos. Negado conforme art. 1º do Decreto 20.910/1932.
52400.000657/13	920600162100	Espaço de tempo entre o pagamento e o pedido de restituição é superior a 5 anos. Negado conforme art. 1º do Decreto 20.910/1932.
52400.010493/11	220604230602	Espaço de tempo entre o pagamento e o pedido de restituição é superior a 5 anos. Negado conforme art. 1º do Decreto 20.910/1932.
52400.010526/11	220603921237	Espaço de tempo entre o pagamento e o pedido de restituição é superior a 5 anos. Negado conforme art. 1º do Decreto 20.910/1932.
52400.063569/12	920501119185	Espaço de tempo entre o pagamento e o pedido de restituição é superior a 5 anos. Negado conforme art. 1º do Decreto 20.910/1932.



52400.054788/12	920702324525	Espaço de tempo entre o pagamento e o pedido de restituição é superior a 5 anos. Negado conforme art. 1º do Decreto 20.910/1932.
52400.054793/12	920500993817	Espaço de tempo entre o pagamento e o pedido de restituição é superior a 5 anos. Negado conforme art. 1º do Decreto 20.910/1932.
52400.016645/13	920701376882	Espaço de tempo entre o pagamento e o pedido de restituição é superior a 5 anos. Negado conforme art. 1º do Decreto 20.910/1932.
52400.000666/13	920601085193	Espaço de tempo entre o pagamento e o pedido de restituição é superior a 5 anos. Negado conforme art. 1º do Decreto 20.910/1932.
52400.086958/13	231305501464	Duplicidade alegada foi atestada, mas a guia objeto da restituição foi a utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar na Nota/INPI/PROC/CJCONS/ Nº045/2009.
52400.183424/17	29409161708462073	Duplicidade alegada não foi atestada. Negado por não se enquadrar no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.
52400.034727/16	931601736599	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.
52400.034717/16	931601736572	Guia pedida na restituição foi a utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.
52400.194599/17	481710265540	Foi solicitada restituição para guia isenta. Negado por carecer de objeto.
52400.016898/17	231700894759	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.000004/10	230907158670	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.000005/10	230907158700	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.000006/10	230907156864	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.000007/10	230907156848	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.000008/10	230907157003	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.000009/10	230907158689	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.000010/10	230901255690	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.000011/10	230907158620	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.000012/10	230907158743	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.000013/10	230907158476	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.000014/10	230907158590	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.000015/10	230907158654	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.000016/10	230907158573	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.000017/10	230907157020	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.000018/10	230907157550	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.000019/10	230907156775	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.000020/10	230907156724	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.000021/10	230907157429	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.000022/10	230907157372	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.000023/10	230907157259	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.000024/10	230907157704	Indeferido por não cumprimento de exigência.



52400.000025/10	230907157143	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.000026/10	230907157380	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.000030/10	230907158778	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.000028/10	220906878710	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.000031/10	230907156813	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.000032/10	230907157712	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.000263/10	230905370559	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.001727/10	231001635428	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.014350/12	220907928975	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.015798/12	221200852839	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.015800/12	231112439090	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.015801/12	231112440161	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.015802/12	231112438817	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.015803/12	231100662260	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.015804/12	231112439767	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.015805/12	231112439554	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.076555/12	221207477057	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.079679/17	231702518983	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.079694/17	231702518991	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.079702/17	231702518959	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.076783/17	231506643703	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.101668/17	231705253166	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.102060/17	231704141348	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.102535/17	221703766800	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.160571/17	3158861707918651	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.
52400.182388/17	221703797030	Duplicidade alegada não foi atestada. Negado por não se enquadrar no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.
52400.160502/17	3158861707945128	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.
52400.103094/17	231705080113	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.103262/17	921704443864	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.104070/17	231705040529	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.030037/17	221700756154	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.



52400.014178/17	221700647410	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.014205/17	221700647215	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.063437/17	221608118074	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.092166/17	221510017113	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.092167/17	221510017202	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.092168/17	221510017199	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.092170/17	221510017172	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.092717/17	221510017130	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.098527/17	921704993422	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.098527/17	921704993422	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.106035/17	921704419343	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.193508/17	941705408153	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2, do art. 2º da Resolução INPI 148/2015.
52400.106035/17	921704419343	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.127945/14	211113240886	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.071256/17	221703243034	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.042675/17	231700779950	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.111207/17	231605041094	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2, do art. 2º da Resolução INPI 148/2015.
52400.110942/17	231705147900	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.111086/17	281704924551	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.195310/16	231609459972	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.109409/17	231702753826	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.109825/17	231705759159	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2, do art. 2º da Resolução INPI 148/2015.
52400.109792/17	231705758802	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.046962/16	231602368416	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.140319/14	231406987591	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.188090/17	221600207728	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.
52400.188112/17	221600207876	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.
52400.051268/16	231602304884	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.109720/17	221704107762	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.107996/17	231703718854	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2, do art. 2º da Resolução INPI 148/2015.
52400.108026/17	231703878800	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.



52400.108083/17	231703877340	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.108957/17	231601903890	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.108921/17	231407210450	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.108979/17	231601905108	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2, do art. 2º da Resolução INPI 148/2015.
52400.080315/17	221501389755	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.109066/17	221705781505	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.108768/17	231705689355	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.028575/17	221700897882	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.107886/17	931700186686	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.107778/17	221705591811	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2, do art. 2º da Resolução INPI 148/2015.
52400.115453/17	211705171017	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.047576/16	231602407489	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.067180/16	231602882144	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.116358/17	211706019545	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.116049/17	281705562980	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.116011/17	231706041863	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2, do art. 2º da Resolução INPI 148/2015.
52400.082307/17	221405123723	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.082322/17	221405125971	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.117300/17	231608825533	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.117306/17	231608687076	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.121082/17	231705469258	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.118477/17	231703104260	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2, do art. 2º da Resolução INPI 148/2015.
52400.004314/08	930704693657	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.035308/17	231701157715	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.116810/17	221600733799	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.122327/17	3158961706094430	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.122333/17	3158961706095305	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.122346/17	3158961706094236	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.047641/17	231701987157	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.010518/12	231007950708	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.157058/17	221700609054	Guia pedida na restituição foi utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.



52400.162726/17	241701410442	Pedido movimentou a máquina pública. As duas solicitações de serviços foram analisadas e tiveram respostas publicadas em RPI. Negado conforme o § 2, do art. 2º da Resolução INPI 148/2015.
52400.181053/16	221605636708	Pedido movimentou a máquina pública. Negado conforme o § 2, do art. 2º da Resolução INPI 148/2015.
52400.047077/15	231507096617	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.112788/14	221301706226	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.112789/14	221301706285	Indeferido por não cumprimento de exigência.
52400.034781/15	231112422481	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.033817/15	231500128270	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.070233/15	231504388374	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.042645/15	231507226464	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.035116/15	231504907371	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.029425/15	231403044459	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.029999/15	231505937410	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.032850/15	231504311991	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.
52400.048931/15	231205807545	Indeferido por não cumprimento de exigência. Negado conforme art. 13 da Resolução INPI 148/2015.

Erratas:

Na RPI nº 2435, seção Comunicados, página 10, foi publicada a seguinte informação:

“

<i>Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO</i>	<i>NÚMERO DA GRU</i>	<i>MOTIVO DA NEGATIVA</i>
52400.100343/17	231703006188	Guia pedida na restituição foi a utilizada para o serviço. Negado por não se enquadrar no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.

”

E na RPI nº 2444, seção Comunicados, página 08, foi publicada o disposto a seguir:

“

<i>Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO</i>	<i>NÚMERO DA GRU</i>	<i>MOTIVO DA NEGATIVA</i>
52400.162726/17	241701410442	Pedido movimentou a máquina pública. As duas solicitações de serviços foram analisadas e tiveram respostas publicadas em RPI. Negado por não se enquadrar no art. 3º da Resolução INPI 148/2015.

”

Favor desconsiderá-las.

Fernando Cavalcante Pinheiro
Chefe do Serviço de Arrecadação





MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

COMUNICADO

Devido ao feriado, instituído pela Lei Municipal nº 1.327/1967, no dia 08 de dezembro do corrente ano não haverá expediente no EDIR/Minas Gerais.

Em razão disso, informo que os prazos legais vencidos na referida data prorrogam-se automaticamente para o dia 11 de dezembro de 2017.

Os prazos a que se refere o presente Comunicado aplicam-se somente para o Estado de Minas Gerais.

Presidência, 29 de novembro de 2017


Mauro Sodré Maia
Diretor Executivo





**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

• **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 081, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017**

Assunto: Prorroga a vigência da Instrução Normativa nº 079, de 25 de outubro de 2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI), no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo Regimento Interno do INPI, aprovado pela Portaria nº 11, de 27 de janeiro de 2017, do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços,

CONSIDERANDO que o INPI tem por finalidade principal executar, no âmbito nacional, as normas que regulam a propriedade industrial, tendo em vista a sua função social, econômica, jurídica e técnica, e pronunciar-se quanto à conveniência de assinatura, ratificação e denúncia de convenções, tratados, convênios e acordos sobre propriedade industrial;

CONSIDERANDO oportunizar à sociedade brasileira um prazo maior para se manifestar sobre o reconhecimento no Brasil das Indicações Geográficas, registradas no âmbito da União Europeia para os efeitos do Acordo Comercial entre o Mercosul e a União Europeia, atualmente em fase de negociações; e

CONSIDERANDO que o prazo previsto na supracitada Instrução Normativa expira em 07 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vigência da Instrução Normativa nº 079/2017, por 15 (quinze) dias, a contar de 08 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ OTÁVIO PIMENTEL
Presidente





MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

COMUNICADO

Devido ao feriado, instituído pela Lei nº 3.805/2009, no dia 08 de dezembro do corrente ano não haverá expediente na SEDIR/SERGIPE.

Em razão disso, informo que os prazos legais vencidos na referida data prorrogam-se automaticamente para o dia 11 de dezembro de 2017.

Os prazos a que se refere o presente Comunicado aplicam-se somente para o Estado de Sergipe.

Presidência, 04 de dezembro de 2017


Luiz Otávio Pimentel
Presidente

